



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 19 /2023, de 16 de outubro de 2023.

APROVADO EM

23 / 10 / 2023

PRESIDENTE

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação do Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12 361 0238 1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar

Fonte: 17550000 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 117.000,00

Sub Total 117.000,00

10.100 SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE

15 452 1001 1017 Adquirir Veículo e Equipamentos par o Setor de Obras Públicas

Fonte: 17550000 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 58.900,00

Sub Total 58.900,00

TOTAL 175.900,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIDO EM 16 / 10 / 2023

Presidente

A comissão de Justiça e Redação

EM 20 / 10 / 2023

Presidente

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 20 / 10 / 2023

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em
16 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito